



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 02 de setembro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 578

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 45/2022)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 45/2022)



PORTARIA Nº 45/2022, de 02 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ERENILTON ALVES DE BRITO, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar Operacional, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01 de Setembro de 2022 a 29 de Novembro de 2022.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) ROSIMERE GOMES DE OLIVEIRA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01 de Setembro de 2022 a 29 de Novembro de 2022.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) EDUARDO OLIVEIRA BARRETO, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01 de Setembro de 2022 a 29 de Novembro de 2022.

Art. 4º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) CRISTIANA FRANCA SOUZA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar Operacional, período aquisitivo 2017/2022, a partir de 01 de Setembro de 2022 a 29 de Novembro de 2022.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, 02 de Setembro de 2022.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br